

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 005/2020/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 24, de 01/12/2020, página 02 a 11.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 005/2020/GS/SME para a função de **Técnico em Nutrição Escolar – Regional Leste**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência (AC):

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
1	JOSE CARLOS DE ASSIS RODRIGUES	208011975	AC
2	MILENA CASTELO BRANCO DE AGUIAR	208001108	AC
3	ELZA ROSA LEITE	208005655	AC
4	MARIA DE FRANÇA SILVA	208001524	AC
5	ROZANGELA RIBEIRO PEREIRA BRITO	208011636	AC
6	ELZA FRANCISCA DE OLIVEIRA	208008221	AC
7	AGRAIZA VIEIRA DE SOUZA	208003236	AC
8	ENEDINA DE SOUZA E SILVA	208010121	AC
9	DORALICE EDVIRGES SILVA DE OLIVEIRA	208009227	AC
10	NEIDE APARECIDA DA SILVA	208000672	AC
11	DORAMI RAMOS DA SILVA	208006820	AC
12	MAIRA CRISTINA DE OLVIERA SILVA	208002035	AC
13	NEIDE SILVA DOS SANTOS	208002510	AC
14	JOANICE NUNES DE FARIAS	208001526	AC
15	ANGELA DA SILVA SANT ANA COSTA	208008542	AC
16	VERA LUCIA SOCORRO SOARES SANTOS	208005301	AC
17	JANETE CRISTINA DE OLIVEIRA	208000331	AC
18	ANTONIA GONÇALINA RODRIGUES	208003099	AC
19	GIOVANNA DOS SANTOS ALVES CORRÊA	208004833	AC
20	ROSÂNGELA CONCEIÇÃO DE ARRUDA	208009364	AC
21	MARIA ONICE SOARES DE LIMA	208007398	AC
22	LUIZA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	208009738	AC
23	FLÁVIA ALESANDRA DOS SANTOS	208011591	AC

II – Negros e Índios (NI):

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
1	EDNA SEBASTIANA DE ARRUDA	208006418	NI
2	EDILZA GOMES BRANQUINHO DA SILVA	208001870	NI
3	ELAINE CRISTINA DO AMARAL DUARTE	208007480	NI
4	BENEDITA NUNES DA CONCEIÇÃO SOUZA	208006119	NI

III – Pessoa Com Deficiência (PcD):

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
1	LUCIANO BISPO DA COSTA	208010218	PcD

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, no **dia 06/09/2021, às 08:00**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;

4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 005/2020/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2021.

Edilene de Souza Machado  
Secretária Municipal Educação de Cuiabá